

PORTARIA Nº 400/2016

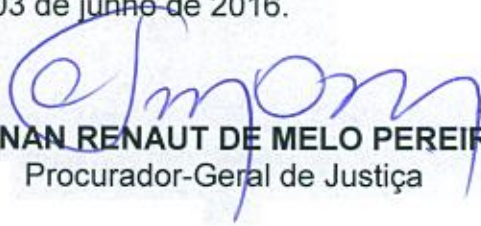
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **JOÃO NETO PEREIRA DE FARIAS**, Motorista Profissional, Matrícula nº 137016, na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, a partir de 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça